

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 11, DE 28 JANEIRO DE 2026

1. TARIFAS DO MERCADO CATIVO

1.1 Tabela Segmento Comercial

Faixas m³/dia		TUSD FIXA	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Fev/26 R\$/m³
0	10	R\$ 50,73	3,0567	1,8618	0,0036	0,2677	5,1898
10.0001	20	R\$ 50,73	2,6035	1,8618	0,0036	0,2280	4,6969
20.0001	40	R\$ 50,73	2,5824	1,8618	0,0036	0,2261	4,6739
40.0001	80	R\$ 50,73	2,5550	1,8618	0,0036	0,2237	4,6441
80.0001	160	R\$ 152,19	2,5086	1,8618	0,0036	0,2197	4,5937
160.0001	320	R\$ 152,19	2,2662	1,8618	0,0036	0,1984	4,3300
320.0001	640	R\$ 152,19	1,5811	1,8618	0,0036	0,1384	3,5849
640.0001	1.280,00	R\$ 152,19	1,0540	1,8618	0,0036	0,0923	3,0117
1.280,00	9.999.999.999,0	R\$ 152,19	0,9486	1,8618	0,0036	0,0831	2,8971

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20º C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.2 Tabela Segmento Gás Natural Comprimido (GNC)

Faixa	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m³
Única	0,2152	1,8618	0,0036	0,0188	2,0994

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20º C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.3 Tabela Segmento Industrial

Faixas m³/dia		TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m³
0	50	1,4230	1,8618	0,0036	0,1246	3,4130
50.0001	100	0,9381	1,8618	0,0036	0,0821	2,8856
100.0001	500	0,9065	1,8618	0,0036	0,0794	2,8513
500.0001	2.000,00	0,8907	1,8618	0,0036	0,0780	2,8341
2.000.0001	16.000,00	0,8021	1,8618	0,0036	0,0702	2,7377
16.000.0001	32.000,00	0,5059	1,8618	0,0036	0,0443	2,4156
32.000.0001	64.000,00	0,4743	1,8618	0,0036	0,0415	2,3812
64.000.0001	99.999.999.999,0	0,4216	1,8618	0,0036	0,0369	2,3239

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20º C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.4 Tabela Segmento Interruptível

Faixa	TUSD FIXA	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m³
Única	R\$ 8.478,25	2,1501	1,8618	0,0036	0,1883	4,2038

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

"Notas:

1) Valores ex-impastos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20º C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.5 Tabela Segmento Residencial – Medição Individual

Faixas m³/dia	TUSD FIXA	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m³
0	0,0333	R\$ 17,49	0,0000	1,8618	0,0036	0,0000
0,0334	0,1000	R\$ 17,49	5,9027	1,8618	0,0036	0,5169
0,1001	0,4000	R\$ 17,49	3,3730	1,8618	0,0036	0,2953
0,4001	0,6000	R\$ 17,49	3,0567	1,8618	0,0036	0,2677
0,6001	1,3333	R\$ 17,49	4,1108	1,8618	0,0036	0,3600
1,3334	9.999.999.999,00	R\$ 17,49	3,6892	1,8618	0,0036	0,3230

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impastos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20º C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.6 Tabela Segmento Residencial – Medição coletiva

Faixas m³/dia	TUSD FIXA	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m³
0	3	R\$ 50,73	3,9893	1,8618	0,0036	0,3493
3,0001	60.0000	R\$ 50,73	3,0518	1,8618	0,0036	0,2672
60,0001	90.0000	R\$ 50,73	2,3346	1,8618	0,0036	0,2044
90,0001	9999999999,00	R\$ 152,19	3,0350	1,8618	0,0036	0,2658

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impastos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20º C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.7 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV)

Faixa	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m³
Única	0,5059	1,8618	0,0036	0,0443	2,4156

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

1) Valores ex-impastos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20º C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.8 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV) – Transporte Público

Faixa	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m³
Única	0,5059	1,8618	0,0036	0,0443	2,4156

Única	0,2630	1,8618	0,0036	0,0246	2,1530
-------	--------	--------	--------	--------	--------

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.9 Tabela Segmento Gás Natural Veiculas (GNV) - Frotas

Faixa	TUSD variável + EC R\$/m ³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m ³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
Única	0,2630	1,8618	0,0036	0,0246	2,1530

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.10 Tabela Segmento Cogeração

Faixas m ³ /dia	TUSD variável + EC R\$/m ³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m ³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
0	5.000,0000	0,7828	1,8618	0,0036	0,0685
5.000,0001	10.000,0000	0,6685	1,8618	0,0036	0,0585
10.000,0001	30.000,0000	0,5741	1,8618	0,0036	0,0503
30.000,0001	70.000,0000	0,5269	1,8618	0,0036	0,0461
70.000,0001	105.000.0000	0,4010	1,8618	0,0036	0,0351
105.000,0001	200.000.0000	0,3707	1,8618	0,0036	0,0325
200.000,0001	1.000.000.0000	0,3299	1,8618	0,0036	0,0289
1.000.000.0001	9.999.999.999.999,00	0,2943	1,8618	0,0036	0,0258

Nota do Faturamento: Tarifa aplicada por faixa.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.11 Tabela Segmento Unidades de Produção de Fertilizantes e Instalações de Refino de Petróleo Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 480.000 m³/dia

Faixas m ³ /dia	TUSD variável + EC R\$/m ³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m ³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
0	128.000,0000	0,1664	1,8618	0,0036	0,0317
128.000,0001	192.000.0000	0,0892	1,8618	0,0036	0,0170
192.000.0001	256.000.0000	0,0619	1,8618	0,0036	0,0118
256.000.0001	320.000.0000	0,0367	1,8618	0,0036	0,0070
320.000.0001	384.000.0000	0,0316	1,8618	0,0036	0,0060
384.000.0001	448.000.0000	0,0262	1,8618	0,0036	0,0050
448.000.0001	512.000.0000	0,0187	1,8618	0,0036	0,0036
512.000.0001	9.999.999.999.999,00	0,0149	1,8618	0,0036	0,0029

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.12 Tabela Segmento Grandes Usuários Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 70.000 m³/dia

Faixas m ³ /dia	TUSD variável + EC R\$/m ³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m ³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
0	60.000,00	0,5797	1,8618	0,0036	0,0508

60.000,00	80.000,00	0,2635	1,8618	0,0036	0,0231	2,1520
80.000,00	120.000,00	0,2530	1,8618	0,0036	0,0222	2,1406
120.000,00	250.000,00	0,2424	1,8618	0,0036	0,0212	2,1290
250.000,00	500.000,00	0,1265	1,8618	0,0036	0,0111	2,0030
500.000,00	1.000.000,00	0,1054	1,8618	0,0036	0,0092	1,9800
1.000.000,00	9.999.999.999,999,00	0,0326	1,8618	0,0036	0,0029	1,9009

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impuestos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.13 Tabela Segmento Matéria Prima Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 70.000 m³/dia

Faixas m ³ /dia		TUSD variável + EC R\$/m ³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m ³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
0	500	1,0907	1,8618	0,0036	0,0955	3,0516
500.0001	1.000,00	0,9011	1,8618	0,0036	0,0789	2,8454
1.000,00	2.000.0000	0,4498	1,8618	0,0036	0,0394	2,3546
2.000,00	4.000.0000	0,4458	1,8618	0,0036	0,0390	2,3502
4.000,00	8.000.0000	0,4155	1,8618	0,0036	0,0364	2,3173
8.000,00	16.000.0000	0,3735	1,8618	0,0036	0,0327	2,2716
16.000,00	32.000.0000	0,3151	1,8618	0,0036	0,0276	2,2081
32.000,00	105.000,00	0,3020	1,8618	0,0036	0,0264	2,1938
105.000,00	9.999.999.999,00	0,2874	1,8618	0,0036	0,0252	2,1780

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impuestos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.14 Tabela Segmento Termelétrico Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 500.000 m³/dia

Faixa	TUSD FIXA	TUSD variável + EC R\$/m ³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m ³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
Única	R\$ 134.142,38	0,0744	1,8618	0,0036	0,0065	1,9463

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

"Notas:

1) Valores ex-impuestos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2. TARIFAS DO MERCADO LIVRE

2.1 Tabela Segmento Comercial

Faixas m ³ /dia		TUSD FIXA	TUSD variável + EL R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
0	10	R\$ 50,73	2,9853	0,3190	3,3043
10.0001	20	R\$ 50,73	2,5426	0,2717	2,8143
20.0001	40	R\$ 50,73	2,5220	0,2695	2,7915
40.0001	80	R\$ 50,73	2,4953	0,2666	2,7619
80.0001	160	R\$ 152,19	2,4500	0,2618	2,7117
160.0001	320	R\$ 152,19	2,2132	0,2365	2,4496
320.0001	640	R\$ 152,19	1,5441	0,1650	1,7091
640.0001	1.280.0000	R\$ 152,19	1,0294	0,1100	1,1394
1.280,00	9.999.999.999,00	R\$ 152,19	0,9264	0,0990	1,0254

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impuestos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
 Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
 Temperatura = 293,15 K (20° C)
 Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.2 Tabela Segmento GNC

Faixa	TUSD variável + EL R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
Única	0,2102	0,0225	0,2326

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.3 Tabela Segmento Industrial

Faixas m ³ /dia	TUSD variável + EL R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
0	1,3897	0,1485	1,5382
50,00	0,9161	0,0979	1,0140
100,00	0,8853	0,0946	0,9799
500,00	0,8698	0,0929	0,9628
2.000,00	0,7834	0,0837	0,8671
16.000,00	0,4941	0,0528	0,5469
32.000,00	0,4633	0,0495	0,5128
64.000,00	0,4117	0,0440	0,4557

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.4 Tabela Segmento Interruptível

Faixa	TUSD FIXA	TUSD variável + EL R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
Única	R\$ 8.478,25	2,0998	0,2243	2,3241

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.5 Tabela Segmento Residencial – Medição Individual

Faixas m ³ /dia	TUSD FIXA	TUSD variável + EC R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
0	0,0333	R\$ 17,49	0,0000	0,0000
0,0334	0,1000	R\$ 17,49	5,7646	0,5389
0,1001	0,4000	R\$ 17,49	3,2941	0,3079
0,4001	0,6000	R\$ 17,49	2,9853	0,2791
0,6001	1,3333	R\$ 17,49	4,0147	0,3753
1,3334	9.999.999,999,00	R\$ 17,49	3,6029	0,3368

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
 Temperatura = 293,15 K (20° C)
 Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.6 Tabela Segmento Residencial – Medição Coletiva

Faixas m ³ /dia		TUSD FIXA	TUSD variável + EL R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
0	3	R\$ 50,73	3,8961	0,3642	4,2603
3,0001	60,0000	R\$ 50,73	2,9805	0,2786	3,2591
60,0001	90,0000	R\$ 50,73	2,2800	0,2131	2,4931
90,0001	999999999999999999,00	R\$ 152,19	2,9641	0,2771	3,2411

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.7 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV)

Faixa	TUSD variável + EL R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
Única	0,4941	0,0528	0,5469

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.8 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV) – Transporte Público

Faixa	TUSD variável + EL R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
Única	0,2630	0,0246	0,2876

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

Valores ex-impostos

1) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.9 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV) - Frotas

Faixa	TUSD variável + EL R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
Única	0,2630	0,0246	0,2876

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.10 Tabela Segmento Cogeração

Faixas m ³ /dia		TUSD variável + EL R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
0	5.000,00	0,7644	0,0817	0,8461
5.000,00	10.000,00	0,6528	0,0698	0,7226
10.000,00	30.000,00	0,5607	0,0599	0,6206

30.000,00	70.000,00	0,5146	0,0550	0,5696
70.000,00	105.000,00	0,3916	0,0418	0,4335
105.000,00	200.000,00	0,3621	0,0387	0,4008
200.000,00	1.000.000,00	0,3222	0,0344	0,3566
1.000.000,00	9.999.999.999.999,00	0,2874	0,0307	0,3181

Nota do Faturamento: Tarifa aplicada por faixa.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

2.11 Tabela Segmento Unidades de Produção de Fertilizantes e Instalações de Refino de Petróleo Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 480.000 m³/dia

Faixas m ³ /dia		TUSD variável + EL R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
0	128.000,00	0,1350	0,0353	0,1703
128.000,00	192.000,00	0,0724	0,0189	0,0913
192.000,00	256.000,00	0,0502	0,0131	0,0633
256.000,00	320.000,00	0,0298	0,0078	0,0376
320.000,00	384.000,00	0,0257	0,0067	0,0324
384.000,00	448.000,00	0,0212	0,0056	0,0268
448.000,00	512.000,00	0,0153	0,0040	0,0193
512.000,00	9.999.999.999.999,00	0,0121	0,0032	0,0153

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.12 Tabela Segmento Grandes Usuários Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 70.000 m³/dia

Faixas m ³ /dia		TUSD variável + EL R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
0	60.000,00	0,5662	0,0605	0,6266
60.000,00	80.000,00	0,2573	0,0275	0,2848
80.000,00	120.000,00	0,2471	0,0264	0,2735
120.000,00	250.000,00	0,2368	0,0253	0,2621
250.000,00	500.000,00	0,1235	0,0132	0,1367
500.000,00	1.000.000,00	0,1030	0,0110	0,1140
1.000.000,00	9.999.999.999.999,00	0,0319	0,0034	0,0353

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.13 Tabela Segmento Matéria Prima Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 70.000 m³/dia

Faixas m ³ /dia		TUSD variável + EL R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
0	500.000	1,0652	0,1138	1,1790
500,00	1.000.000	0,8799	0,0940	0,9740
1.000,00	2.000.000	0,4393	0,0469	0,4862
2.000,00	4.000.000	0,4353	0,0465	0,4818
4.000,00	8.000.000	0,4057	0,0434	0,4491

8.000,00	16.000,0000	0,3648	0,0390	0,4038
16.000,00	32.000,0000	0,3077	0,0329	0,3406
32.000,00	105.000,0000	0,2950	0,0315	0,3265
105.000,00	9.999.999.999.999,00	0,2808	0,0300	0,3108

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.14 Tabela Segmento Termelétrico Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 500.000 m³/dia

Faixa	TUSD FIXA	TUSD variável + EL R\$/m ³	Fator K	Tarifa a partir de Fev./26 R\$/m ³
Única	R\$ 134.142,38	R\$ 0,0687	0,0073	0,0760

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

"Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"